



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA COM OS DEMAIS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA.

Às treze horas e cinquenta minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de Reunião da Câmara Municipal os Vereadores; Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; os servidores Wesley Cristian Pimenta, Micaely Cristina Moraes Ferreira, André Cardoso Freitas, Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho e Assessor Contábil Marco Antônio Pires Coelho. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e passou a palavra para Dra. Fabiana, que no uso da palavra disse que o intuito da reunião era para dar conhecimento aos Vereadores sobre alguns assuntos, e informou que recebeu um Ofício da Promotora de Justiça, Dra. Larissa Brisola, relativo à diária de viagens, pois no ano de 2021 houve excesso de despesa com diárias, totalizando quase R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), é um valor excessivo considerando Câmaras da região e outros anos. Relatou que a questão maior é relativo à viagem realizada em julho de 2021 à Brasília/DF, que foi votado uma Resolução, que a matéria não teria que ter sido votada por Resolução e sim por Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal; ressaltou que não está julgando ninguém, mas que está tentando chegar num denominador comum e informou que a referida matéria tratada por Resolução promulgada com nº 098/2021, deu entrada em 12/07/2021 e aprovada em 15/07/2021, ou seja, a tramitação e aprovação foram em apenas três dias; O assunto tratado sobre revogar o recesso de julho, foi tratado de forma equivocada, pois era pra ser tratado por Proposta de Emenda à Lei Orgânica, e que daria no mínimo um mês para a tramitação da matéria; Seguidamente a isso houve a viagem, e sobre o Ofício da Promotora de Justiça, ressaltou que está analisando os relatórios de viagens para buscar os meios para justificar, para que não venhamos sofrer uma Ação Civil Pública, sob pena de os Vereadores terem que fazer devolução ao Erário. Saliu que sabemos que as viagens tem frutos, pois trouxeram emendas e benefícios para o município, e orientou a todos para fazerem uma pasta informando as demandas solicitadas em cada viagem para ficar registrado, para não acontecer o que houve com os Vereadores da 1ª Legislatura que tiveram que restituir ao Erário, e estando em sua função orientativa, orientou aos Vereadores a rever os seus conceitos de viagem e se atentarem para não ficarem viajando demais e fez breve explanação sobre a Lei de Diárias. No uso da palavra o Vereador Régis questionou se até 50% do subsídio dos Vereadores era permissível. Em resposta, Dra. Fabiana disse que sim. Vereador Régis continuou, questionando-a sobre sua opinião, sobre qual valor seria razoável para receberem de diárias, para ficarem tranquilos. Em resposta, Dra. Fabiana disse que é muito relativo, pois depende do intuito da viagem e outras questões que não a cabe opinar, mas que está apenas orientando sobre a questão. No uso da palavra a Vereadora Erika, questionou em qual fase está a situação sobre o Ofício da Promotora. Em resposta, Dra. Fabiana disse que esteve conversando pessoalmente com a Promotora, mas que de toda forma a Dra. Larissa iria expedir o Ofício para que ela pudesse apresentar as justificativas de tudo que estava sendo indagado. Informou que em breve estaria revogando a Resolução sobre o recesso pois a mesma não tem validade, pois teria que ser tratado por Proposta de Emenda à Lei Orgânica, e quanto a justificativa para a viagem no mês de julho, independente se



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

estavam de recesso ou não, independe disso, pois o Vereador estaria de recesso, mas em tese, considera-se que o Vereador ocupa sua função em tempo integral. No uso da palavra o Vereador Edmar perguntou se era contra a Lei viajar em recesso. Em resposta, Dra. Fabiana disse que não, pois o Vereador está de recesso dos trabalhos legislativos da Casa, mas que poderia visitar um gabinete em Brasília/DF ou em Belo Horizonte/MG. Continuando em sua fala, salientou que ela e a Dra. Larissa tem um bom trâmite de argumentação, e a mesma entendeu seu ponto de vista quanto as diárias, mas é necessário enviar os documentos e por isso está analisando os relatórios de viagens e já solicitou outras documentações ao servidor André Cardoso, para encaminhar para a Promotora. Reforçou mais uma vez que está orientando a todos. No uso da palavra o Vereador Mateus questionou se esse problema houve só em 2021. Em resposta, Dra. Fabiana disse que sim, devido ao excesso de diárias. No uso da palavra o Presidente, Vereador Deusmar, com base no que foi relatado, informou a todos que não irá autorizar viagens todo mês, para não haver problemas com a Promotora, e orientou aos Vereadores para se organizarem quanto às demandas. Ato contínuo, Dra. Fabiana explanou aos Vereadores o que houve com os Vereadores da 1ª Legislatura. No uso da palavra o Vereador Edmar questionou a Assessora, se em seu entendimento jurídico, se o Vereador tiver a necessidade de ir visitar algum gabinete ou fazer algum curso de capacitação e prestar suas contas se teria algum problema. Em resposta, Dra. Fabiana disse que não, pois está dentro da legalidade, tanto é que temos a Lei de Diárias, e está inerente a sua vereança, só que dentro da Câmara temos uma Lei que não permite receber mais de 50% do subsídio do Vereador. No uso da palavra a Vereadora Erika, questionou que o intuito da reunião era pra informar que a Promotora está analisando a questão do excesso de diárias e por isso está informando a todos que podem viajar, mas cada um terá sua responsabilidade. Respondendo o questionamento da Vereadora, Dra. Fabiana disse que sim e orientou que se um Vereador for em um evento de caráter político e receber uma parcela de alimentação e no mesmo mês solicitar diária de viagem estará incorrendo em ilegalidade e se o Presidente autorizar também estará, mesmo que haja justificativa, pois perante a Lei não temos argumentos. No uso da palavra o Vereador Darci pontuou que é uma questão que todos os Vereadores tem que olhar com bastante responsabilidade, pois em 2021 realmente houve exageros nas diárias, porém houve justificativas, pois só em Brasília/DF conseguiram uma verba fenomenal do Deputado Aécio Neves, e cabe a cada Vereador ter responsabilidade e respeito com os demais colegas sobre publicação em redes sociais. Ato contínuo, Dra. Fabiana disse que a Promotora não tem tempo de olhar publicações, mas que em termos de questão de responsabilidade cabe a cada um, com seu critério de julgamento pessoal analisar a questão, e ressaltou que está apenas orientando para que os mesmos não tenham problemas futuros e para dar consciência a todos. Os Vereadores discutiram sobre valores de diárias, e após discussão, a Servidora Micaely no uso da palavra apresentou aos Vereadores os procedimentos do Setor de Compras e se colocou à disposição para orientá-los sobre o funcionamento do referido setor, e informou que foram realizados até o momento, onze procedimentos completos, totalizando o valor de R\$ 106.117,44 (cento e seis mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para aquisição de material de supermercado, HD e SSD, contratação de empresa de assessoria contábil, contratação de empresa de consultoria jurídica para a implantação da nova Lei de Licitações, aquisição de produtos de padaria, nobreak, curso de capacitação de Vereadores, aquisição de produtos de papelaria, contratação de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

empresa de certificado digital e aquisição de gás de cozinha; e informou que dará abertura ao procedimento para aquisição de fechaduras e tampas de vasos. Em seguida, no uso da palavra o Assessor Contábil, Marco Antônio, relatou aos Vereadores que o intuito de sua fala é trazer aos mesmos o panorama do trabalho desenvolvido na Contabilidade. De início, informou que foi contratado para trabalhar duas tardes no mês, relatou que está vindo mais que duas tardes por semana e as vezes fica o dia inteiro devido a necessidade, pois a partir desse ano de 2023 o sistema de contabilidade e informática foi substituído com o Decreto Federal do SIAFIC, que normatiza/obriga a Câmara a usar o mesmo sistema da Prefeitura, e pela sua experiência essa troca de sistema é muito difícil, traumático e lento, pois o sistema de contabilidade carrega muitas informações, e a utilidade de um sistema não é igual a do outro, e esse é um dos motivos pelo qual está vindo mais vezes do que se prevê no contrato; relatou que no mês de março trouxe os profissionais Luciano e Daniela, que são profissionais de alto custo por sua conta para colocar o sistema em dia, desde de janeiro há essas preocupações pois há prazos para cumprir, todo final de mês precisa entregar a contabilidade para o Tribunal enviando o SICOM e de 6 em 6 meses precisa enviar a prestação de contas chamada SICONF, e há prazos para cumprir e não podem descuidar e por questão dessa troca de sistema todos os prazos estão prorrogados; Ressaltou que estavam tendo dificuldades pois ele e o Servidor André são contadores e não tem formação em sistema, e quando o sistema não passa as informações necessárias não há como avançar com o trabalho contábil pelo qual foi contratado. Informou que o contrato da empresa do sistema é da prefeitura e o sistema da empresa atende a Prefeitura, Câmara e SAAE, por tanto, ele e o Servidor André entraram em contato com a contadora da Prefeitura, Senhorita Josilene, em busca de auxílio, a mesma disse que estão tendo as mesmas dificuldades e orientou-os de encaminharem um Ofício para a Prefeitura para relatarem o que está acontecendo, sendo assim, encaminharam o Ofício para a Prefeitura, pois ela que é a responsável pelo contrato, relatando a realidade do sistema, passando três dias ele recebeu ligações de pessoas perguntando por que que ele estava mandando Ofício para a Prefeitura, questionando-o se ele não entendia que estavam passando as mesmas dificuldades. Continuando, informou que ele o André estavam recebendo Ofícios frequentemente da Secretaria da Câmara pedindo documentações e eles não estavam conseguindo fechar as documentações por causa do sistema. Ato contínuo, o Vereador Darci perguntou para esclarecimentos, qual o sistema que estava sendo utilizado. Em resposta, o Assessor Contábil disse que o sistema é o da E&L. Continuando em sua fala, ressaltou que embora tenham conseguido contornar a situação do sistema, gerou um certo desgaste por conta do Ofício que foi enviado para a Prefeitura, sendo que o pedido de estarem enviando foi por parte da Prefeitura, mas depois deste Ofício o sistema e o serviço melhorou e deixaram a contabilidade em dia. Relatou que recebeu diversos Ofícios onde explicou que a contabilidade não estava fechada por conta do sistema, mas o mesmo recebeu outra ligação por conta de outro Ofício enviado para a Prefeitura mas que não era de sua autoria, sobre o Controle Interno. Para dar conhecimento aos Vereadores, relatou que recebeu um Ofício da Secretária solicitando férias em certa data, e de acordo com as informações do sistema responderam que não seria possível conceder na data solicitada e sim em outra data, e quando acharam que tinha resolvido a situação, receberam novamente outro Ofício questionando-os de onde tiraram as informações e como foram baseadas. Relatou sobre o Ofício que recebeu questionando quem é o Controlador




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.


Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Interno, no qual respondeu que existe uma Portaria nomeando a Servidora Larissa, depois disso recebeu outro Ofício querendo mais informações sobre o Controle Interno, e o mesmo Ofício foi enviado para o Servidor André e para a Prefeitura. O Assessor Contábil ressaltou que trabalha duas tardes por mês e já vem mais do que esta estalecido no contrato para colocar o sistema em dia e colaborar com a empresa, e salientou que o intuito da reunião é para estar comunicando a todos os Vereadores, para dar conhecimento sobre a situação, para caso houver comentários de que o assessor não estava respondendo Ofícios, informou que não respondeu porque não é de sua competência responder sobre o Controle Interno, pois sua responsabilidade é com relação a contabilidade. Ato contínuo, Dra. Fabiana informou a todos que tomou conhecimento desses Ofícios pois a chamaram na Prefeitura para questioná-la e em conversa com o Servidor André tomou conhecimento que o mesmo Ofício foi encaminhado para ele e para o Servidor Marco, sendo que teria que ter sido enviado para o Presidente da Câmara para que o mesmo pudesse remeter para o setor competente, e na visão do Marco está gerando um desgaste e assédio moral no trabalho, pois a questão solicitada não é de sua responsabilidade e explanou sobre a nomeação da Servidora Larissa como Controladora Interna, pois foi devido ao Memorando enviado ao Presidente da Secretária da Câmara de que não ocuparia mais sua função de Controladora Interna. No uso da palavra o Vereador Darci questionou se já chamaram a servidora para conversarem e esclarecerem a questão. Em resposta, Dra. Fabiana respondeu que o Assessor Contábil preferiu dar conhecimento aos Vereadores, para que ele juntamente com o Presidente e o Servidor André pudessem chamar a servidora para estarem esclarecendo as demandas comunicadas. E sobre a solicitação das férias de acordo com as informações do sistema, o segundo período vence dia 30 de junho, sendo assim, não poderá conceder dia 11 de julho de acordo com a lei. Para concluir, os servidores André e Marco, ressaltaram que não estavam lá para prejudicar ninguém e sim para fazerem o seus trabalhos e cumprirem a lei. Vereadora Érica agradeceu aos servidores por terem dado conhecimento a eles e deseja que resolvam da melhor forma. Vereador Darci, também agradeceu pois é muito importante os mesmos terem conhecimento sobre o assunto. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário